Apresentação: 05/12/2024 14:54:48.213 - Mesa
INC n.1836/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a ampliação de medidas que reduzam os riscos nas operações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal, com vistas à proteção de agentes e cidadãos envolvidos.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a ampliação de medidas que reduzam os riscos nas operações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal, com vistas à proteção de agentes e cidadãos envolvidos.

A preocupação com o tema decorre do caso ocorrido em Novembro de 2024, quando o policial rodoviário federal Carlos Edvar Espinosa da Silva, 56 anos, foi morto vítima de um acidente de trânsito causado pela imprudência de um motorista de veículo pesado, que, em uma manobra brusca, colidiu com a viatura policial[1]. Apesar da trágica situação, é de extrema relevância que medidas que auxiliem na diminuição dos riscos nas operações sejam postas em pauta e construídas de forma que a Polícia Rodoviária Federal tenha incentivos para proteger seus agentes.

A proteção dos policiais rodoviários federais é essencial para garantir sua segurança em um trabalho que frequentemente envolve riscos elevados. Para isso, diversas medidas podem ser adotadas, começando pelo treinamento e

1 Fonte: G1 - Rio Grande do Sul. Motorista de carreta que causou mortes de agente da PRF e de passageiro de caminhão no RS é indiciado por homicídio doloso. Disponível em: https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/11/24/motorista-carreta-acidente-br293-indiciado-por-homicidio-doloso.ghtml. Acesso em: 26/11/2024.

CD247949516900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247949516900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 05/12/2024 14:54:48.213 - Mesa
INC n.1836/2024

capacitação contínua, com cursos regulares em técnicas de abordagem, direção defensiva, uso de armas, primeiros socorros e gestão de crises. Simulações práticas em cenários realistas também ajudam a preparar os policiais para situações de risco, como perseguições ou emboscadas.

Investimentos em tecnologia também são necessários, como o uso de drones, câmeras corporais, sistemas de reconhecimento facial e de placas, além de bases móveis equipadas para operações em locais remotos. No âmbito das políticas públicas, a fiscalização de crimes cometidos contra agentes de segurança, bem como investimentos em infraestrutura e segurança, são indispensáveis para melhorar as condições de trabalho.

Dessa forma, é imprescindível que a Polícia Rodoviária Federal e este Ministério estabeleçam um diálogo linear sobre novas medidas para viabilizar a proteção desses policiais. Assim, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às medidas que serão adotadas sobre o tema.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD247949516900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247949516900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 05/12/2024 14:54:48.213 - Mesa
INC n.1836/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, sugerindo a ampliação de medidas que reduzam os riscos nas operações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal, com vistas à proteção de agentes e cidadãos envolvidos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a ampliação de medidas que reduzam os riscos nas operações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal, com vistas à proteção de agentes e cidadãos envolvidos.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD247949516900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247949516900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel